INDICAÇÃO Nº 11/2018

MARCIO ROBERTO TIBES, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, na forma do que dispõe o art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Juarez Votri Prefeito Municipal, a instalação de Câmeras de Monitoramento nas Praças Arnoldo Barbosa e Padre Luiz Basso, a fim de coibir a pratica de vandalismo contra o patrimônio público.

JUSTIFICATIVA

É constate as reclamações de frequentadores das Praças mencionadas acima sobre os atos de vandalismo por parte de algumas pessoas, que muitas das vezes não são identificados, desta forma, solicito através desta propositura que o Prefeito Municipal possa estudar a possibilidade de instalar sistema de vídeo monitoramento, a fim de coibir atos de vandalismo que acabam destruindo o patrimônio público. Assim sendo, diante da real necessidade, espero que o Executivo Municipal acolha esta indicação, determinando as providências cabíveis que virá de encontro aos anseios dos moradores do nosso município.

Vitorino, 07 de Novembro de 2018.

MARCIO R TIBES

Marcio Roberto Tibes
Vereador – MDB

CÂMERA MUNICIPAL VEREADORES
07/11/18
VITORINO - PR.